



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE EM TRECHOS DAS ESTRADAS VICINAIS QUE LIGAM A SEDE DO MUNICÍPIO AOS BAIRROS RURAIS VARGEM DA PENHA E CAMPOS DOS RAPOSOS, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Centro, nº 347, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 06 de 22 de Janeiro de 2018, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação, referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa contratação de empresa para execução de Obra de Engenharia de Pavimentação em bloquete em trechos das Estradas vicinais que ligam a sede do Município aos Bairros Rurais Vargem da Penha e Campos dos Raposos, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública da tomada de preços às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento das empresas **RÉGIS FARIA MATIAS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ/MF sob Nº 26.735.960/0001-93 e **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 10.342.765/0001-63. As demais somente deixaram os envelopes contendo a documentação e propostas, sendo elas: **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ 27.705.960/0001-03, **J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.138.905/0001-74 e **RX CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.852.645/0001-79. A seguir, passou-se para a abertura dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação. As empresas **RX CONSTRUTORA LTDA – EPP**, **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA**, **J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA** foram consideradas habilitadas. A Comissão Permanente de Licitações suspende por 3 (três) dias úteis para melhor análise da Assessoria Jurídica do Município referente à dúvida surgida das empresa **RÉGIS FARIA MATIAS EIRELI – ME** (no Item 6.4.4.2 do Edital, Atestado de Capacidade Técnica) e da empresa **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

27.705.960/0001-03, que ao verificar os documentos internos do envelope constatou-se que eram da empresa **JPMIG CONSTRUTORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 61.329.108/0001-17. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitação.

Tais de Fátima Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Reinaldo Alves Tanikava

Membro

Elzio José de Alencar

CREA 038.165/D

Responsável Técnico

Vilma Milena Dias

Membro

Emerson Lourenço Martins

Controlador Interno

Participante

RÉGIS FARIA MATIAS EIRELI – ME

Régis Faria Matias

BASE FORTE ENGENHARIA LTDA

Sérgio Burza Maia